PORTARIA CRM-SC Nº 23/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Substituição do Presidente do CRM-SC no período de 25/03/2020 a 05/04/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar

Considerando o Art. 17 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de se proceder a substituição formal temporária do Presidente do CRM-SC, tendo em vista afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para substituir o Presidente do CRM-SC, o Conselheiro Vice-Presidente, Dr. Daniel Knabben Ortellado para responder pelos atos da Presidência, no período de 25 de março a 05 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria vigora durante o período citado no art. 1º desta Portaria.

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Dr. Marcelo Neves Linhares
Presidente